



LEI Nº 1.291 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a tabela C. Cargos de Provimento em Comissão (CPC) Ordenados por Símbolos do ANEXO I da Lei nº 752, de 29 de março de 2012.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se a tabela C. Cargos de Provimento em Comissão (CPC) Ordenados por Símbolos, do ANEXO I, da Lei nº 752, de 29 de março de 2012.

I – inclui-se um cargo adicional de Assessor da Mesa Diretora e de Direito do Consumidor, CPC-3;

II – o cargo de Assessor de Tesouraria é transferido do símbolo CPC-2 para o CPC-4.

III – o vencimento mensal do cargo de símbolo CPC-5 passa a ser de R\$ 5.172,74 (cinco mil cento e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo único. A tabela C. Cargos de Provimento em Comissão (CPC) Ordenados por Símbolos do ANEXO I da Lei nº 752, de 29 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

C. Cargos de Provimento em Comissão (CPC) Ordenados por Símbolos

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL R\$
Chefe do Gabinete da Presidência da Câmara	CPC-6	01	9.068,39

Controlador Interno	CPC-6	01	9.068,39
Ouvidor	CPC-6	01	9.068,39
Procurador Geral (Lei 1.014 de 28 de maio de 2019)	CPC-6	01	9.068,39
(Não há cargo definido no símbolo)	CPC-5	00	5.172,74
Assessor de Tesouraria	CPC-4	01	3.399,23
Coordenador de Imprensa	CPC-4	01	3.399,23
Assessor da Mesa Diretora e de Direito do Consumidor	CPC-3	02	2.955,86
Assessor das Comissões Permanentes	CPC-2	02	2.364,68
Assistente Parlamentar	CPC-1	16	1.655,27

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito